



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG,

CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br:
estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo nº 23117.088636/2025-20

Interessado(s): Lívia de Paula Peres, Suely Amorim de Araújo, SUELY AMORIM DE ARAÚJO

Uberlândia, 12 de dezembro de 2025

CHAMADA PÚBLICA PARA INTERESSADOS EM SER VOLUNTÁRIOS

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INTERESSADOS EM SER VOLUNTÁRIOS NO PROJETO DE EXTENSÃO “ESTRATÉGIAS PARA UMA QUIMIOTERAPIA SEGURA: O PAPEL DA ENFERMAGEM NO PERÍODO PRÉ, INTRA E PÓS-INFUSÃO” DO PROGRAMA DE EXTENSÃO INTEGRAÇÃO UFU/COMUNIDADE (PEIC) – EDIÇÃO ESPECIAL – ESTES 2025.

1. DO OBJETO

1.1. A coordenadora do Projeto de Extensão vinculada à Escola Técnica de Saúde - ESTES faz saber aos discentes da Graduação em Enfermagem da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de uma vaga de voluntário(a) no Projeto de Extensão “Estratégias para uma Quimioterapia Segura: O papel da enfermagem no período pré, intra e pós-infusão” PEIC Edição Especial ESTES 2025. A proposta consiste em implementar um programa de atuação supervisionada de discentes do curso técnico em enfermagem da Escola Técnica de Saúde (ESTES) e graduação em enfermagem da Faculdade de Medicina (FAMED), ambas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) no Ambulatório de Quimioterapia do Hospital de Clínicas da UFU, vinculado à rede EBSERH. O objetivo central é fortalecer a cultura de segurança do paciente, integrando os estudantes como um elo adicional de vigilância durante os três momentos-chave do tratamento quimioterápico ambulatorial: admissão (pré-infusão), infusão (intra-infusão) e término da infusão (pós-infusão). Considerando os riscos inerentes da quimioterapia, tais como toxicidade e reações adversas, a atuação dos discentes é estruturada em ações práticas e educativas. Sob supervisão, eles serão responsáveis pela construção e aplicação de checklists, monitoramento de acessos venosos e sinais vitais, identificação precoce de complicações como reações ao antineoplásico, extravasamento e nefrotoxicidade, além de reforçar o uso de EPIs pela equipe e fornecer orientações verbais e por escrito (folders educativos) aos pacientes e seus acompanhantes. Para além do impacto direto na segurança, que busca reduzir incidentes e melhorar a qualidade do cuidado, o projeto oferece uma formação prática especializada. Paralelamente, a iniciativa prevê a atualização de protocolos e a promoção de treinamentos para a equipe multiprofissional, consolidando, assim, uma integração entre universidade, serviço de saúde e comunidade em um fluxo de cuidado mais seguro e eficiente.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição: do dia 12/12/2025 às 21 horas do dia 16/12/2025 com o envio de toda a documentação para os e-mails: profasuelyamorim@ufu.br e livia.peres@ufu.br
ATENÇÃO! NÃO SERÃO ACEITOS, FORA DO PRAZO, AS FICHAS DE INSCRIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS.

2.1. O(A) candidato(a) a voluntário(a) (estudante da GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM):

- 2.1.1. Deverá estar regularmente matriculado(a);
- 2.1.2. Deverá estar entre o 6º ao 8º período do curso de Graduação em Enfermagem
- 2.1.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, no período da manhã, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- 2.1.4. Ter compatibilidade de horário para atuação;
- 2.1.5. Ter perfil para atuar com pacientes oncológicos em tratamento quimioterápico;
- 2.1.6. Ter disponibilidade para realizar treinamento online de 02/02/2026 a 05/03/2026;
- 2.1.7. Fará jus ao certificado, desde que tenha, devidamente, desempenhado as atividades propostas para a execução do projeto;
- 2.1.8. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

2.2. Documentos exigidos para inscrição (devem ser enviados escaneados em formato ".pdf", legíveis e em arquivo ÚNICO por e-mail, na ordem abaixo):

- a) Ficha de inscrição disponibilizada no Anexo II desta chamada pública (**DIGITALIZADA EM ".pdf"**), devidamente preenchida;
- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Histórico Escolar, comprovando o CRA - Coeficiente de Rendimento Acadêmico (**DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO ESTUDANTE EM ".pdf"**);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (**DIGITALIZADO EM ".pdf"**);
- e) Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID, Hepatite B, Difteria e Tétano (dT) e Tríplice Viral (**DISPONIBILIZADO NO APLICATIVO Meu SUS Digital em ".pdf"**);
- f) Declaração, disponibilizada no Anexo III desta chamada pública, devidamente preenchida de que dispõe de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares (**DIGITALIZADA EM ".pdf"**).
- g) Quadro de compatibilidade de horário disponibilizado no Anexo IV desta Chamada Pública (**DIGITALIZADO EM ".pdf"**), devidamente preenchido com a seleção dos horários disponíveis para realização do estágio.

TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA (itens a, b, c, d, e, f, g) DEVE SER UNIFICADA EM UM ÚNICO ANEXO EM FORMATO ".pdf"

O ANEXO CONTENDO TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA, DEVERÁ SER ENVIADO PARA OS E-MAILS: profasuelyamorim@ufu.br e livia.peres@ufu.br DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

O E-MAIL DEVE SER NOMEADO COM O ASSUNTO: "INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIO PEIC EDIÇÃO ESPECIAL ESTES 2025 NOME DO CANDITADO_"

NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS E FICHAS DE INSCRIÇÃO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS DESCritAS ACIMA.

3. DA VAGA

- 3.1. Será disponibilizada 1 vaga de voluntário(a) e serão classificados até 5 candidatos (cadastro de reserva), conforme Anexo I desta chamada pública.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. **O processo seletivo será dirigido pela docente coordenadora do projeto e pela docente colaboradora que representa a Graduação em Enfermagem.**
- 4.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:
- I- **Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA geral);**
 - II- **Aluno com matrícula mais antiga;**
 - III- **Quadro de compatibilidade de horário;**
 - IV- **Entrevista individual com os candidatos selecionados no dia 18/12, das 08:00 h às 12:00h e no dia 19/12/2025, das 08:00 às 12:00h e das 13:30h às 17:00 h - Local: Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 6º piso, sala 4K 333 - Bairro Umuarama.**

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado da seleção de voluntário(a) para atuar durante o período de fevereiro de 2026 a novembro de 2026 no ambulatório de Quimioterapia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, rede EBSERH será divulgado no dia 06/01/2026, no site <http://www.estes.ufu.br>.

6. DO CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada Pública	12/12/2025
Inscrições	do dia 12/12/2025 até às 21h do dia 16/12/2025
Análise Documental	17/12/2025
Entrevista dos Aprovados	18/12/2025 das 8 às 12h. 19/12/2025 das 8 às 12 h e das 13:30h às 17:00h. Local: Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 6º piso, sala 4K 333 - Bairro Umuarama.
Resultado Final	06/01/2026, site http://www.estes.ufu.br

7. DO CADASTRO DO VOLUNTÁRIO(A) SELECIONADO(A) DA GRADUAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 7.1. O cadastro do voluntário(a) aprovado(a) será realizado pela coordenação do projeto
- 7.2. As atividades terão início em **02/02/2026** e término em **27/11/2026**, com férias de **30/03/2026 a 21/04/2026 e 10/08/2026 a 31/08/2026**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas nesta chamada pública, não será admitido como voluntário, mesmo que tenha sido aprovado;

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e seus colaboradores.

9. DOS ANEXOS

9.1. Integram esta Chamada Pública, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

9.1.1. Anexo I - Quadro de Vagas

9.1.2. Anexo II - Ficha de Inscrição

9.1.3. Anexo III - Declaração de disponibilidade

9.1.4. Anexo IV - Quadro de compatibilidade de horário

ANEXOS À CHAMADA PÚBLICA

Anexo I - Quadro de Vagas

CURSO	TOTAL DE VAGAS	NÚMERO DE CLASSIFICADOS
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	01	05

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTE DA GRADUAÇÃO

Eu, _____ aluno regularmente matriculado no curso de Graduação em Enfermagem nº de matrícula _____, _____ período no curso venho requerer minha inscrição no processo de seleção de voluntário(a) para o PEIC Edição Especial ESTES 2025, intitulado “Estratégias para uma Quimioterapia Segura: O papel da enfermagem no período pré, intra e pós-infusão”.

Telefone: _____

E-mail: _____

CPF: _____

Já exerceu alguma vez a atividade de extensão na UFU: () Sim () Não Se já exerceu atividade de extensão, ela foi voluntária? () Sim () Não

Eu, acima identificado, declaro estar ciente dos termos da CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PEIC EDIÇÃO ESPECIAL ESTES 2025, INTITULADO “ESTRATÉGIAS PARA UMA QUIMIOTERAPIA SEGURA: O PAPEL DA ENFERMAGEM NO PERÍODO PRÉ, INTRA E PÓS-INFUSÃO”.

Uberlândia, ____ de _____ de 2025.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ALUNO DA GRADUAÇÃO

Eu, _____ aluno regularmente matriculado no curso de Graduação em Enfermagem nº de matrícula _____, ____ período no curso declaro ter disponibilidade de 12 horas semanais, no período da manhã, para o exercício das atividades de voluntário, sem prejuízo das atividades curriculares.

Uberlândia, ____ de _____ de 2025.

ANEXO IV - QUADRO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO

Eu, _____ aluno regularmente matriculado no curso de Graduação em Enfermagem nº de matrícula _____, declaro ter disponibilidade nos horários marcados no quadro abaixo para as atividades de voluntário.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00					
08:00					
09:00					
10:00					
11:00					
12:00					

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades